

ACTA Nº 21



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2014:- - - - -

----- Aos dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Vice Presidente da Câmara Vítor Manuel Castro de Lemos e com a presença dos Vereadores, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Presidente da Câmara, por se encontrar em Lisboa numa reunião, em representação do Município, e dos Vereadores Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco e Helena Cristina Mendes Marques. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito a Vereadora Ilda Figueiredo. **INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – 1- INFORMAÇÃO:-** Pelo Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – No dia 19 de Setembro, foi atribuída pela Associação da

Bandeira Azul da Europa a Viana do Castelo a bandeira verde do “Município ECOXXI 2014”, galardão que reconhece o bom desempenho ambiental do município em prol do desenvolvimento sustentável. No dia 20 de Setembro realizou-se a assinatura do auto de consignação da empreitada de recuperação e adaptação da antiga Escola do Ensino Básico do Sião para acolher a Banda Velha de Barroselas que comemora 150 anos de existência. Realizou-se neste dia, organizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e Viana Motor Clube a reedição da “Rampa de Santa Luzia –Sports & Classics” trazendo os carros de competição de regresso ao traçado da Rampa de St.ª Luzia, um evento inteiramente dedicado à reedição da histórica Rampa de St.ª Luzia que teve a sua última edição em 1986 e que aliará a vertente turística da XIV Concentração de Clássicos de Viana do Castelo à vertente Competição da Rampa Sports & Classics. No Centro de Vela de Viana realizou-se o encerramento a 20 de Setembro, da sessão de entrega de prémios e troféus do Campeonato Europeu de Vela “ Eurosafe” integrado na programação do Centro de Mar. O Executivo Municipal acolheu no dia 22 de Setembro, os Dirigentes dos Agrupamentos Escolares, no Centro de Remo de Viana do Castelo, em que apresentou os novos projetos na área do desporto como a natação, nautismo e atletismo. De 25 a 26 de Setembro, realizou-se na Biblioteca Municipal de Viana do a terceira edição do Seminário “Territórios e Cidades do Norte Atlântico Ibérico” organizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e Escola Superior Gallaecia. O evento abordou a estratégia dos territórios que dependem do seu potencial de gerar valor e emprego, através da capacidade de atrair e fixar atividades económicas e habitantes. Neste evento foram apresentadas projetos de reabilitação dos centros históricos desta área regional. Nos dias 27 e 28 de Setembro, realizou-se a prova nacional de Jet Ski no Rio Lima, tendo a colaboração da Sea Spirits e da Autarquia. No 28 de

setembro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo celebrou as “Jornadas do Património 2014”, sob o tema “Ao Encontro do Azulejo em Viana do Castelo”. A iniciativa integrou visitas guiadas e explicações sobre os mais valiosos conjuntos de azulejos da cidade. Neste dia decorreu mais uma edição do Trail da Serra de Arga que engloba os Municípios de Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima. A Câmara Municipal assinou a 30 de Setembro, um protocolo com a Academia de Música e os Agrupamentos de Escolas de Viana do Castelo para a oferta educativa da expressão musical nos jardins-de-infância do concelho, enquanto atividade curricular. Neste dia, foi também assinado o Protocolo de Colaboração entre o Município de Viana do Castelo a Hope Respostas Sociais, a Sonae Sierra e a Associação Alzheimer o que vai permitir a criação do primeiro “Café da Memória” no norte do país. O Café Memória tem como objetivo proporcionar um local de encontro para a partilha de experiências e suporte a pessoas com problemas de memória ou demência, seus familiares e cuidadores. A iniciativa pretende assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida e redução do isolamento social em que estas pessoas muitas vezes se encontram. No dia 1 de Outubro, o Presidente da Câmara participou na cerimónia do aniversário da GNR em Viana do Castelo, durante a qual tomou posse o novo Comandante Territorial desta força de segurança. No dia 2 de Outubro, foi recebida no Museu do Traje uma delegação do Clube de Golf de Pécassac, que se encontram na região para prática desta modalidade nos campos de Ponte de Lima e da Estela. A Câmara Municipal de Viana do Castelo lançou o concurso público da empreitada de substituição de coberturas de fibrocimento nas Escolas de Ensino Básico e jardins-de-infância do concelho. Com esta empreitada pretende-se que fiquem concluídas até Julho de 2015 todas as intervenções para retirar as coberturas em fibrocimento das escolas sobre a alçada da Câmara Municipal, num esforço financeiro, que vai também de encontro às

necessidades e anseios da comunidade educativa de Viana do Castelo.”. **INTERVENÇÃO DA**

VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:- A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes

assuntos:- **1. AUSENCIA DOS VEREADORES DO PSD:-** Declarou que aceita participar na

presente reunião do Executivo Municipal, sob protesto, por discordar do facto de esta ser realizada sem a participação dos Vereadores do PSD, o que em sua opinião retira as

necessárias condições para que a mesma tenha lugar. **2. FUNDO DE APOIO MUNICIPAL**

- Protestou contra a legislação que aprovou o FAM, que considerou mais um corte no

financiamento dos municípios, imposto unilateralmente. **3. CONSTRUSPORT – PARQUE**

EMPRESARIAL DA MEADELA:- Os moradores da zona onde está implantada a

unidade industrial da Construport dizem que está a ser dada uma utilização a esta

diferente daquela que está licenciada pela Câmara Municipal, designadamente o corte

de granitos e mármore, que provoca grande poluição atmosférica e sonora. O Vereador

Luís Nobre esclareceu que a Câmara Municipal ordenou, em tempo, o encerramento da

unidade industrial, mas a empresa não acatou as diligências do município, evocando

que a licença que detinha era título bastante. Mais tarde, em consequência das contínuas

diligências do município, intentou a empresa Ação Judicial no Tribunal Administrativo

contra a Direcção Geral de Economia, porque a referida entidade comungou do

entendimento do município, e exigiu a apresentação de Certidão de Localização,

documento emitido, por lei, pela Câmara Municipal. Enquanto decorreu a acção judicial

todas as acções administrativas estiveram suspensas aguardando decisão, a qual veio,


recentemente, ao encontro do entendimento do município, que tomado conhecimento,

retomou diligências ao seu alcance, estando, presentemente, a decorrer o prazo para que

a empresa apresente projecto que venha, eventualmente, a regularizar a actividade no cumprimento, claro está, de todas as obrigações legais, regulamentares e ambientais, bem como as demais condições identificadas pelos serviços técnicos camarários. Acrescentou, ainda, que o técnico da empresa foi inclusivamente recebido no gabinete jurídico a fim de ser esclarecido quanto a eventual solução que compatibilize a função da unidade fabril com a área residencial contígua. Esclareceu, ainda, que este assunto arrasta-se há vários anos, sem que ninguém se tenha manifestado, pessoalmente, junto do executivo contra a empresa, pelo que apenas a Câmara Municipal atuou, sempre e em coerência, no sentido de obrigar a empresa a conformar-se com a lei. **4.**

COBERTURAS DE FIBROCIMENTO - Referiu que em recentes declarações do Presidente da Câmara foi afirmado que irão ser substituídas as coberturas de fibrocimento das escolas do ensino básico, mas nada refere quanto aos pavilhões da praia norte. O Vice Presidente esclareceu que efectivamente estes trabalhos vão começar pelas escolas e seguidamente vão ser abrangidos também os armazéns da Câmara Municipal. **5. VOTO DE PROTESTO – ENVC:-** De seguida apresentou o voto de protesto que seguidamente se transcreve, e que já contém uma alteração sugerida pelo Vice Presidente e aceite pela autora da proposta: - **VOTO DE PROTESTO** – 1. Considerando que, como denunciámos então, em 2012 houve o esvaziamento deliberado, propositado, dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC), com a suspensão dos investimentos da Lei de Programação Militar e conseqüente cancelamento da construção dos navios “patrulha” para a Marinha, medida essa que, aliada ao protelamento na construção dos navios asfalteiros para a Venezuela, foi apenas um

instrumento utilizado para criar a “imagem” junto da opinião pública que os ENVC não tinham trabalho e, logo, não tinham futuro. 2. Considerando que a vida nos prova o contrário, confirmando que os ENVC – Empresa Pública, tinha todas as condições para continuar a ser a grande empresa de construção naval que o país precisa, como agora se verifica com o anúncio de que o estado Português irá entregar à Martifer (grupo a quem forma entregues, ao desbarato, os ENVC) a construção dos “navios patrulha” da Marinha. Esse anúncio, feito por parte do Presidente daquele grupo económico, é um bom exemplo de um claro favorecimento desta empresa privada e põe a “nu” as reais intenções do Governo PSD/CDS em todo este processo, que culminou com a destruição dos ENVC. Consideramos que a entrega dos navios “patrulha” à Martifer é mais um escândalo a juntar aos processos, ainda por explicar, do Navio Atlântida, agora também vendido ao desbarato, a que se junta o autêntico folhetim dos “asfalteiros” para a Venezuela. 3. Considerando que todo este processo, que tem tido o seu desenvolvimento com os governos dos últimos 10 anos, e culminou com o governo PSD/CDS, demonstra bem as malfeitorias que foram feitas aos ENVC, aos seus trabalhadores e a Portugal. O que destruíram não foi uma empresa qualquer, mas sim o único estaleiro naval com capacidade de projecto do país. O que o Governo destruiu foi o património de conhecimento e experiência de centenas de trabalhadores altamente qualificados. 4. Considerando que sempre defendemos que os ENVC continuassem a construir navios, pois só a encomenda da Venezuela e a construção dos navios para a Marinha representavam cerca de 500 milhões de euros e muitos anos de trabalho, o que só não aconteceu por este Governo ter outras prioridades:- favorecer os grupos económicos, não olhando a meios para destruir o que é público. Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo protesta, mais uma

13 - 4 -


vez, contra esta política de destruição dos ENVC, EP e exige, ao Governo, cabais esclarecimentos sobre estes últimos acontecimentos. (a) Ilda Figueiredo.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de protesto. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **6.**

AGENDAMENTO DE PROPOSTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO - A Vereadora Ilda

Figueiredo solicitou que fosse agendada para a próxima reunião a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** – A Meadela continua com graves insuficiências na rede de águas pluviais, na falta de passeios em diversos arruamentos, mesmo alguns de movimento denso, de pisos em mau estado e, nalguns casos mesmo ruas em terra batida, como pude constatar numa visita recente. É urgente elaborar um plano de obras em parceria entre a Camara Municipal, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Junta de Freguesia para iniciar a sua execução com a maior brevidade. São prioritários os seguintes arruamentos, com obras integradas (rede de águas pluviais, passeios e arranjo de pavimentos): -Rua Couto Paredes; – Rua Poço Pescadouro, no lugar de Portuzelo, onde deve ser colocado um novo parque infantil; – Rua da Fonte Quente na ligação à zona empresarial; – Rua do Lamoso (onde ainda há uma zona em terra batida); – Rua do Xisto (onde metade da rua não tem pavimento). É também prioritário o arranjo da zona fluvial junto ao Rio Lima onde param muitas camionetas de turistas, construindo uns novos sanitários e aumentando o número de mesas de pedra. Assim, propõe que se dê prioridade a estas obras, incluindo-as, desde já, no plano e orçamento para o próximo ano. (a) Ilda Figueiredo.”. **ORDEM DO DIA:-**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as

seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES**

ANTERIORES:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar as actas das reuniões de 4 e 18 de Setembro findo, pelo que irão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e pelos Secretários das respetivas reuniões. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**

MUNICIPAL:- A) LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL

DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2014:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente.". **B) FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL**

SOBRE IMÓVEIS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente.".

C) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):- A

Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal

em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente.". **D) PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente.". **E) REGIME DE INCENTIVOS À ATRACÇÃO DE INVESTIMENTO - RENOVAÇÃO PARA 2015:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente.". **F) CRIAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA - SAM:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente.". **G) INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA - REDUÇÃO DE TAXAS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente.". **H) POLIS LITORAL NORTE - 2ª FASE DA INTERVENÇÃO NA PRAIA NORTE:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo,

deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente." **I) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTE DE ALUNOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente." **J) CONTRATO**

INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTE DE REFEIÇÕES:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente." **L) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - RECURSOS HUMANOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mesmo mês de Setembro. "Ciente." **M) ACORDO DE EXECUÇÃO**

DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - NÚCLEO HABITACIONAL DE S. VICENTE E NÚCLEO HABITACIONAL DA ABELHEIRA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que

a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 do mês de Julho findo. "Ciente.". **(03) RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA**

DE UF MAZAREFES VILA FRIA:- Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – Rectificação de**

Deliberação de 4 de Novembro de 2010 – União de freguesias de Mazarefes e

Vila Fria - No âmbito dos Protocolos de colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesias,

em 4 de Novembro de 2010 foi aprovado em reunião da Câmara Municipal um apoio de 10.000 € para a aquisição de uma carrinha pela Junta de Freguesia de Mazarefes. Com a

consequente junção de equipamentos e a União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria ter a

necessidade premente de adquirir um tractor, venho propor que a Câmara Municipal

delibere a rectificação da deliberação de 4 de Fevereiro de 2010, para que o subsídio

atribuído á Junta de Freguesia de Mazarefes possa ser transferido para a aquisição de um

tractor pela União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria. (a) Vítor Lemos.". A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada

unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana

Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **(04) VALES**

SOCIAIS - REFORÇO DE VERBAS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – VALES**

SOCIAIS – REFORÇO DE VERBA - O reforço da intervenção, da autarquia, na área da Ação

Social, evidente nestes últimos anos, possibilitou uma ação mais adequada e ajustada às

necessidades apresentadas pelos munícipes, perante o descomprometimento, cada vez maior, de outras entidades públicas e privadas, exigindo uma ação mais pró-activa, essencial no contexto atual do país. Esta intervenção, baseada na articulação interinstitucional, dirigida maioritariamente a indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção, permitiu diagnosticar as necessidades mais prementes, tendo sido considerável o aumento do número de famílias a recorrer a apoios. Sendo a ação social um trabalho de parceria, por excelência, entre as diversas entidades públicas e privadas, com intervenção nesta área, tornou-se urgente adequar as respostas sociais às reais necessidades da população. Como fundamento para a criação de novas medidas de política social, esteve a auscultação de diversos parceiros, como o CDSS, equipas de protocolos do RSI, Cáritas Diocesana, Gabinete de Atendimento à Família, entre outros, e a necessidade sentida pelos próprios serviços (DAS). Perante a indispensabilidade em dar uma resposta imediata, foram criadas medidas, em articulação com outros parceiros, capazes de suprimir/minimizar as dificuldades das famílias. **Em concreto:- Criação de vales sociais:** Com o objectivo de proporcionar o consumo de produtos frescos, como frutas, legumes, carne e peixe. Produtos esses indisponíveis nas instituições que atribuem géneros alimentares.

ANO	DATA	VALOR
2012	25 de junho	3.000,00 €
2013	21 de janeiro	3.000,00 €
	11 de junho	3.000,00 €
	14 de novembro	1.000,00 €
2014	6 de fevereiro	5.000,00 €
	15 de maio	5.000,00 €
Total		20.000,00 €

Valor já disponibilizado

Celebração de Protocolos com a Cáritas Diocesana e o Gabinete de Atendimento à Família:

Com a transferência de uma verba mensal de oito mil euros, visando o apoio pecuniário em situações pontuais de carência, para o pagamento de rendas em atraso, despesas de saúde, água, luz, gás, próteses, entre outros. Desta forma, e perante as inúmeras solicitações que chegam à Divisão de Ação Social, quer através das diversas instituições do concelho, quer no âmbito do atendimento social, **propõe-se o reforço da verba, destinada aos vales sociais, no montante de 2.000,00€.** (Compromisso Financeiro n.º 2014/4477). (a) Ana Margarida Silva.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **(05)**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO

CASTELO, O CDV E O GCDTENVC:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO**

DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO, O CENTRO

DRAMÁTICO DE VIANA DO CASTELO E O GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DOS

TRABALHADORES DOS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO - O Centro

Dramático de Viana do Castelo e o Grupo Cultural e Desportivo dos Trabalhadores dos

Estaleiros Navais de Viana do Castelo prepararam um projecto dramatúrgico que foi

submetido a candidatura aos apoios pontuais da DGARTES, não tendo sido contemplado com

qualquer apoio por parte desta entidade. Neste contexto, foi solicitado apoio ao Município

que, tendo consciência da importância e significado desta parceria e trabalho, pretende

apoiar os mesmos. Propõe-se, para este projecto o apoio ao CDV no valor de 16.825,00€ a atribuir em duas fases, sendo a primeira para 2014 e a segunda para 2015.

1ª fase	5000€	Nº compromisso 4476
2ª fase	11.825,00€	---

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **(06) APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES**

DESPORTIVAS - MEDIDA 2:- Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES**

DESPORTIVAS - MEDIDA 2 - No quadro do exercício das suas competências, a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes/Associações. Nesta perspectiva e considerando que o Futebol Clube de Vila Franca, tem para além da equipa sénior a disputar a Divisão Principal da Associação de Futebol de Viana do Castelo, tem promovido a modalidade de futebol junto das camadas jovens e participado em vários escalões em competições Regionais torna-se necessário proceder a obras de beneficiação dos balneários, bancadas e vedação de muros. Assim, propõe-se a atribuição da verba de 5.400 € (compromisso nº 4479) ao Futebol Clube de Vila Franca. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **(07) APOIO ÀS**

ACTIVIDADES DESPORTIVAS - MEDIDA 4:- Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE**

DESPORTIVA – MEDIDA 4 - A Associação Juventude de Viana, fruto do desempenho brilhante da época desportiva 2013/2014 conquistou o direito de participar na Liga dos Campeões Europeus de Hóquei em Patins na época 2014/2015. Assim, a equipa Vianense vai ter de se deslocar a Itália, Alemanha e Espanha. Esta participação na mais alta prova da modalidade por clubes muito vem honrar a cidade de Viana do Castelo e promove-la na Europa. Dado o elevado custo nesta participação, propõe-se a atribuição de um apoio de 20.000€ (compromisso nº 4478) à Associação Juventude de Viana, para fazer face às despesas com a inscrição, deslocação e estadia. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **(08) AJUSTES DIRECTOS - PRAZO SUPERIOR A 20**

DIAS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **(09) AJUSTES DIRECTOS**

SIMPLIFICADOS:- Presentes os processos indicados em título do qual constam as informações que seguidamente se transcrevem:- **“INFORMAÇÃO –** Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março de 2014, n.º 1, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de

Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam o montante anual (2014) dos 5.000,00 €, a contratar com a/s entidade/s posteriormente discriminadas:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	ACUMULADO	
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/2013/2014
2014/780	Direitos de autor para os concertos a realizar nos dias 7,8 e 9 de agosto 2014, jazz na praça da erva - proc. 780/2014	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	1.066,00 €	6.908,00 €	15.299,58 €
2014/799	250 pólos "romaria d'agonia - proc. 799/2014	Brindex - Artigos Promocionais Unipessoal, Lda	1.175,00 €	8.725,00 €	49.489,70 €
2014/815	Impressão digital de vinil e colado em pvc 4mm - proc. 815/2014	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	124,00 €	15.502,08 €	72.779,47 €
2014/816	13 placas pvc 5 mm. imp. directa uv "caminhos pedestres "perre", orçamento 280 - proc. 816/2014	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	248,00 €	15.750,08 €	73.027,47 €
2014/817	Concepções gráficas e execução de 4 telas 575cmx80cm - centro cultural marco paulo. orçamento 282 - proc. 817/2014	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	441,60 €	16.191,68 €	73.469,07 €
2014/818	1 tela 110cmx175cm, concepção e execução com impressão digital e vulcanização, orçamento 283 - proc. 818/2014	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	60,00 €	16.251,68 €	73.529,07 €
2014/831	Concepção e execução em vinil de corte e impressão "beba e viva" com arte/faianças formas e funções. orçamento 284 - proc. 831/2014	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	70,00 €	16.321,68 €	73.599,07 €
2014/833	10.000 bilhetes em rolo, impressos a 11 cor em cartolina térmica 180 grs. 107mmx62mm - teatro sã de miranda - proc. 833/2014	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	580,00 €	30.914,70 €	57.681,80 €
2014/835	Acompanhamento candidatura proder - rede de percursos pedestres da montanha proc. 835/2014	Live Out Life, Lda.	150,00 €	150,00 €	42.927,55 €
2014/843	Impressão em 200 envelopes 10x22 a preto, redução de 10% - proc. 843/2014	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	45,00 €	30.959,70 €	57.726,80 €
2014/850	Realização de concerto solidário dos contraponto no dia 20/09/2014, teatro sã de miranda - proc. 850/2014	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	279,00 €	7.187,00 €	15.578,58 €
2014/862	Direitos de autor para o concerto solidário "viana mexe", dia 20/09/2014 no c.cultural (s/ redução-isentos) - proc. 862/2014	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	475,00 €	7.662,00 €	16.053,58 €

(a) Olimpia Ribeiro" e; "INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste direto simplificado abaixo

mencionado, a fim de ser submetido a reunião de camara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma:-

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR A CONTRATAR	VALOR ACUMULADO 2014	VALOR ACUMUL. TOTAL 2012/2014
2014/400 PRÉ-RQI 478/14	Reparação de caldeira - Piscina Frederico Pinheiro	José Carlos Gonçalves Mesquita Lda	503,79€	10.908,05€	14.736,41€
2014/400 PRÉ-RQI 479/14	Reparação de chiller - Interface	Electro-Minho, Lda	869,40€	9.895,46€	43.926,77€
2014/413 PRÉ-RQI 502/14	Substituição de fechadura e afinação de portas - Pavilhão Monte da Ola	Metalco-Elctrica Lª	190,80€	11.167,00€	14.368,00€

(a) Manuela Monteiro.". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos nas transcritas informações. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(10) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente datado de 14 de Setembro findo, pelo qual autorizou a emissão da requisição da prestação de serviços, por ajuste directo simplificado, sem a emissão do competente parecer prévio por o montante anual ultrapassar os 5.000,00€, dos seguintes processos:-

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/13/14
2014/878	proc. 878/2014 - policiamento para rampa santa luzia, dia 27/09/2014 (não estão sujeitos à redução)	Polícia Segurança Pública	748,05 €	13.744,49€	23.535,70€

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **(11) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS - PORTARIA 53/2014 -**

PROCEDIMENTOS ADJUDICADOS EM JULHO E AGOSTO:- Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **“COMUNICAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO** - No seguimento da deliberação camarária de 6 de março do ano corrente e dando cumprimento ao nº 3 do Artº. 4º. da Portaria nº 53/2014, de 03 de Março, junto remeto os processos relativos a aquisições de serviços, cujo contrato foi adjudicado no mês de julho e agosto, ao abrigo do parecer genérico :

JULHO

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	N.º REQ	REQUIS. AUTORIZADAS CONTABILIDADE	VALOR		
					REQUISITADO	TAXA	VALOR COM REDUÇÃO
2014/213	50 crachás 10x12cm simples - iniciativa coração solidário (orçamento 76/2014)	Minho Brinde, Lda	1875	02-07-2014	17,50 €	0,00%	0,00 €
2014/215	Publicações de avisos de loteamentos e aditamentos aos alvarás de loteamento n.º 779/79 (614), 55/82 (665), 4/01 (1140 - rectificação)	Diocese de Viana do Castelo - Jornal de Notícias de Viana	1877	02-07-2014	205,00 €	0,00%	0,00 €
2014/216	Publicações de avisos de loteamentos e aditamentos aos alvarás de loteamento n.º 224/77 (122 - rectificação), 15/84 (677)	Diocese de Viana do Castelo - Jornal de Notícias de Viana	1878	02-07-2014	125,00 €	0,00%	0,00 €
2014/224	Alteração da posição do portaló de vante do navio gil eanes	Metal - Eléctrica de Amadeu Cruz, Lda	1882	02-07-2014	200,00 €	0,00%	0,00 €
2014/240	Serviço de transporte de viana-vila real-viana, no dia 12/04/2014 - escola desportiva de viana (basquetebol)	Auto Viação do Minho, Lda	2271	09-07-2014	377,36 €	0,00%	0,00 €
2014/346	Transporte para edv a oliveira do hospital (redução 5,71%)	Auto Viação do Minho, Lda	2984	09-07-2014	650,94 €	5,71%	613,74 €
2014/557	Cobertura fotográfica do Evento Loureiro Wine Festival / IV Encontros Vinicos	Daniel Dias Leite	3097	07-07-2014	400,00 €	0,00%	0,00 €
2014/558	Publicação de avisos - Retificação ao alvará loteamento nº 980 e 220	Diocese de Viana do Castelo - Jornal de Notícias de Viana	3030	03-07-2014	90,00 €	0,00%	0,00 €
2014/572	26 inspeções elevadores	Instituto Electrotécnico Português - I.E.P.	3137	10-07-2014	1.480,18 €	0,00%	0,00 €

2014/580	2 noites - Sorteio Leitores do Guia Dois Países	Turiviana Turismo Irmãos Laranjeira, Lda - Casa Melo Alvim	3028	03-07-2014	103,77 €	0,00%	0.00 €
2014/584	Aluguer de som e luz - viana stroke roll na praça mexia galvão	Bruno Alexandre Alves Pereira	3098	07-07-2014	600,00 €	0,00%	0.00 €

Agosto

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	N.º REQ.	REQUIS. AUTORIZADAS CONTABIL	VALOR		
					REQUISIT.	TAXA	COM REDUÇÃO
2014/198	6 painéis em pvc para pop-up	Baltazar Marques Design Agência e Comunicação Visual e Design	2278	06-08-2014	720,00 €	0,00%	0.00 €
2014/228	Direitos de autor para o concerto do Paulo Gonzo do dia 22/03/2014 no centro cultural de viana do castelo	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	1886	06-08-2014	950,00 €	0,00%	0,00 €
2014/235	100 crachás com alfinete (orçamento 87/2014)	Minho Brinde, Lda	2269	08-08-2014	138,00 €	0,00%	0.00 €
2014/238	2 outdoors produção e aplicação 5,75x2,90 - cross internacional de viana do castelo	Design About - Unipessoal, Lda	2270	06-08-2014	867,10 €	0,00%	0.00 €
2014/241	Dormidas na pousada da juventude - 17.ª edição do festival swr barroselas metalfest (pj34.21715 e pj34.21480)	Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos	2272	06-08-2014	1.752,00 €	0,00%	0.00 €
2014/242	Placas em pvc e impressão digital em vinil - percursos pedestres trilhos de carroço (orçamento 173/A)	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	2273	06-08-2014	566,00 €	0,00%	0.00 €
2014/243	5000 topo-guias em papel couché 90 grs, mate 350 grs, 4/4 cores com 8 empenas - trilhos de carroço (orçamento 031/A)	Ofilito - Oficina Litrográfica, Lda	2274	06-08-2014	2.547,00 €	0,00%	0.00 €
2014/244	8 pvc 3mm, 100cmx50cm e 1 roll up em policarvas, ambas com impressão digital - coração solidário/casa dos rapazes - (orçamento 231 de 28/02/2014)	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	2275	06-08-2014	364,00 €	0,00%	0.00 €
2014/248	150 pen's com impressão a cores, 6 medalhas honra, 1 molde para medalha e 6 estojos luxo para medalha - 90.ª aniversário casa do minho rio de janeiro	Minho Brinde, Lda	2927	08-08-2014	1.415,30 €	0,00%	0.00 €
2014/259	1 publicação de aviso de loteamento n.º 6/12 (alvará de loteamento n.º 1373)	Diocese de Viana do Castelo - Jornal de Noticias de Viana	2928	08-08-2014	80,00 €	0,00%	0.00 €
2014/275	Venue 3 software upgrade kit, pro tools le crossgrade activation card - teatro sã de miranda	Nan Audiovisuais - Repres.e Distrib. Equipamentos Audiovisuais, Lda	2929	12-08-2014	439,00 €	0,00%	0.00 €
2014/281	1 splitter palmer prmd28 2inx8out - teatro sã de miranda (proposta n.º 20140148 de 20/02/2014)	Nan Audiovisuais - Repres.e Distrib. Equipamentos Audiovisuais, Lda	2930	12-08-2014	843,00 €	0,00%	0.00 €
2014/286	Aluguer de dois painéis de leds (6,0x2,2m) (2,5x1,5m) - dias 26-27/04/2014 (redução de 9,13%)	Infortop - Informáticos de Gilberto Carvalho Enes	2959	29-08-2014	1.600,00 €	9,13%	1.466,14 €
2014/291	Transporte para a taça latina de 16 a 20/04/2014 (redução de 12%)	António Prazeres Silva e Filho, Lda (avic autocarros)	2960	29-08-2014	2.056,00 €	12,00%	1.809,81 €
2014/292	Serviço para abrir 1 porta na vedação do ringue, levando dobradiças com rasgos, fecho para trancar e outro para fixar, galvanizado e pintado - gimnodesportivo da meadela (redução de 12%)	Serralharia Parente, Lda.	2962	29-08-2014	157,00 €	12,00%	138,16 €

2014/297	6 outdoors com impressão digital (5,80x2,90mts) e montagem - programação de abril centro cultural, náutica e teatro (redução de 12%)	Toldos Seara, Lda.	2964	08-08-2014	2.340,00 €	12,00%	2.059,20 €
2014/300	1000x1 esferográficas e bonés - material promocional cmvc, orçamento 104/2014 (redução de 12%)	Minho Brinde, Lda	2965	08-08-2014	1.450,00 €	12,00%	1.276,00 €
2014/309	Desdobráveis "envelhecer com qualidade 2014" orçamento 030/A (redução de 12%) (deliberação camarária de 20/03/2014)	Ofilito - Oficina Litrográfica, Lda	2966	08-08-2014	315,60 €	12,00%	277,73 €
2014/310	Concepção do design gráfico "dia mundial da actividade física e da saúde" (redução de 7,84%) (deliberação camarária de 20/03/2014)	Afonso Designers, Lda	2968	08-08-2014	390,00 €	7,84%	359,42 €
2014/311	Impressão de: 50 cartazes; 500 folhetos e 1500 marcadores "dia mundial da actividade física e de saúde", orçamento 1031 (deliberação camarária de 20/03/2014) (sem redução)	Aníbal António Dias de Castro - Gráfica Visão	2972	08-08-2014	270,00 €	0,00%	0,00 €
2014/316	Serviço de dois insufláveis com duas monitoras "dia mundial da actividade física e da saúde", deliberação camarária de 20/03/2014, (sem redução)	Secundino Pinto Rodrigues	2973	29-08-2014	350,00 €	0,00%	0,00 €
2014/317	Impressão de: 1000 folhetos "dia mundial da actividade física e de saúde", orçamento 1033 (deliberação camarária de 20/03/2014) (sem redução)	Aníbal António Dias de Castro - Gráfica Visão	2974	08-08-2014	140,00 €	0,00%	0,00 €
2014/318	Dormidas de sete quartos duplos - viba 2014 (redução de 12%)	Movijovem Mobilidade Juvenil Coop Interesse Publico CRL	2975	08-08-2014	476,00 €	12,00%	418,88 €
2014/332	Vigilância humana n.º 127558 - ano internacional "agricultura familiar" (sem redução)	Segurvez - Segurança Privada, Lda	2979	29-08-2014	105,00 €	0,00%	0,00 €
2014/333	Colocação e remoção de telas - ano internacional "agricultura familiar" (redução de 12%)	APPACDM/CEPVI	2980	29-08-2014	170,00 €	12,00%	149,60 €
2014/336	Montagem e fornecimento de outdoor af 5,80x2,80 em tela impressa - exposição de insectos (redução de 12%)	Toldos Seara, Lda.	2981	08-08-2014	390,00 €	12,00%	343,20 €
2014/337	Tratamento de um canídeo de 29 a 31 de março de 2014 (sem redução)	Ana Rita G. Pereira - Clínica Veterinária Monserrate	2982	29-08-2014	137,12 €	0,00%	0,00 €
2014/347	Transporte para o sport clube vianense a Valença, dia 27/04/2014 (redução de 12%)	António Prazeres Silva e Filho, Lda (avic autocarros)	2985	29-08-2014	188,68 €	12,00%	166,04 €
2014/348	Transporte para o clube de basquete de viana a ovar, dia 03/05/2014 (redução de 12%)	António Prazeres Silva e Filho, Lda (avic autocarros)	2986	29-08-2014	207,55 €	12,00%	182,64 €
2014/359	Concepção e produção de um concerto "cactus sonoros" (sem redução)	João Ricardo de Barros Oliveira	3107	07-08-2014	4.920,00 €	0,00%	0,00 €
2014/363	150 boletins 17x24cm exposição filatélica nacional, 500 catálogos 17x24cm c/ 40 págs cores , 120 palmarés 17x24cm e 500 catálogos exposição postais antigos de viana do castelo, orçamento ORC 1/306 (sem redução)	Gráfica de Barroselas, Lda	2987	08-08-2014	2.630,00 €	0,00%	0,00 €
2014/364	Animação com o grupo "viana bombos" pelo centro histórico, fins de semana gastronómicos (redução 3,23%)	Gráfica Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José	2988	08-08-2014	200,00 €	3,23%	193,53 €
2014/365	4000 desdobráveis em português, cores 4/4, papel ior 90 gr, 1000 espanhol e 1000 inglês - páscoa doce, orçamento 034/A	Ofilito - Oficina Litrográfica, Lda	2989	08-08-2014	1.767,36 €	12,00%	1.555,28 €

2014/368	Som e luz para "todos pela sird" no dia 27/04/2014 (sem redução)	GAM- Produção Espetáculos Montagem Som, Luz, Lda	2991	29-08-2014	1.700,00 €	0,00%	0,00 €
2014/374	4000 sacos em papel 10fx22lx30a, impressão a 5 cores, plastificação brilhante, papel kraft branco 160 grs com asa e cordão "viana fica no coração" - (sem redução)	Formusc - Industria Gráfica, Lda	2993	08-08-2014	2.756,00 €	0,00%	0,00 €
2014/376	Reparação de impressora Epson Stylus Color 1520, proposta 20140172 - (redução de 9,34%)	J. Canão, Lda	2994	29-08-2014	80,81 €	9,34%	73,26 €
2014/379	Serviço de transporte do clube viana remadores do lima de argaosa-meadela/ coimbra/argaosa no dia 10/05/2014 - (redução de 12%)	António Prazeres Silva e Filho, Lda (avic autocarros)	3108	29-08-2014	375,00 €	12,00%	311,32 €
2014/381	Uma viagem autocarro de mujães/leiria/mujães, 70 lugares, dia 11/05/2014, orçamento 1903 (redução de 5,78%)	Ovnitur - Viagens e Turismo, Lda	3109	29-08-2014	985,00 €	5,78%	866,80 €
2014/384	700 postais papel mate 350 grs cores 4/4, orçamento 036/a "páscoa" - (redução de 12%)	Ofítilo - Oficina Litrográfica, Lda	3110	08-08-2014	208,00 €	12,00%	183,04 €
2014/393	Visita guiada ao centro histórico de v.c. navio hospital e santa luzia, 31/05/2014 "gala portuguesa com valor" - (sem redução)	Vivexperiência - Promoção e Animação Turística, Lda	3111	29-08-2014	150,00 €	0,00%	0,00 €
2014/394	Visita guiada pelo rio acima e centro histórico "júri do best of vinho verde" - (sem redução)	Vivexperiência - Promoção e Animação Turística, Lda	3112	29-08-2014	275,00 €	0,00%	0,00 €
2014/451	18 atividades equestres para férias Verão 2014 - de 16/6 a 11/7	Vianaequestre - Associação Hípica de Viana do Castelo	3446	06-08-2014	630,00 €	0,00%	0,00 €
2014/452	Publicação de edital referente a candidatura aos espaços desportivos	Jornal "A Aurora do Lima", Limitada	3556	29-08-2014	100,00 €	0,00%	0,00 €
2014/466	Produção (Técnicos, transporte e outros - Júlio Pereira)	Tradisom Produções Culturais, Lda.	3751	25-08-2014	2.700,00 €	0,00%	0,00 €
2014/472	Substituição de seis rolos guia do parque de escadas e afinação das distâncias entre planos da auto-escada Carniva	Extincendios	3752	25-08-2014	674,00 €	0,00%	0,00 €
2014/497	Montagem e desmontagem de material - Banda Velha de Barroselas - CCVC	Audio Stage, Lda	1153	08-08-2014	2.767,50 €	12,00%	2.250,00 €
2014/510	2 caixas em vidro acrílico incolor - CMIA	Vidraria Vianense Vidros e Colocações, Lda	3749	25-08-2014	130,00 €	0,00%	0,00 €
2014/518	10 sessões Atelier de animação de leitura	Eva Paula Rodrigues Lopes Fernandes	2886	06-08-2014	1.250,00 €	0,00%	0,00 €
2014/592	Custos de aluguer da campanha promocional outdoors na A28 e fronteira Valença por 3 meses e respectivas impressões "espetáculos no centro cultural de viana"	Enif - Empresa Nortenha de Informação e Formação, Limitada	3514	06-08-2014	2.750,00 €	0,00%	0,00 €
2014/598	Seguro de acidentes pessoais para os participantes no ATL de verão - subportela/deocriste/portela suzã de 14/07 a 25/07/2014	GENERALI - COMP. DE SEGUROS SA	3511	06-08-2014	199,50 €	0,00%	0,00 €
2014/604	300 pastas com ferragens	Tipografia Sousa - Viúva de José de Sousa - Filhos, Lda	3533	08-08-2014	540,00 €	0,00%	0,00 €
2014/606	5 placas de financiamento d'obra 1,5x1,0m em chapa quinada, 2 placas de financiamento definitivas de 0,5x0,4m em acrílico e 2 placas de inauguração de 0,4x0,4m e 0,500x0,185m em inox - (vila rosa; centros: de mar, ambiental, cultural, desportivo das neves etc.	José Joaquim Fiúza Gonçalves Talina	3442	05-08-2014	2.316,50 €	0,00%	0,00 €

2014/637	4 placas 600x250, 3 placas 700x300 e 1 placa de aviso 700x1000 ambas em alveolar - placas publicitárias para III rali viana	José Joaquim Fiúza Gonçalves Talina	3440	05-08-2014	79,00 €	0,00%	0,00 €
2014/676	Publicação de aviso da Classificação 5 monumentos naturais de Viana do Castelo - Discussão pública	Jornal "A Aurora do Lima", Limitada	3573	13-08-2014	100,00 €	0,00%	0,00 €
2014/683	32 cadernetas para ocupação do terrado e bancas do Mercado Municipal	Tipografia Sousa - Viúva de José de Sousa - Filhos, Lda	3776	29-08-2014	195,00 €	0,00%	0,00 €
2014/726	Atuação da Ronda Típica de Carreço no Forte Santiago da Barra.	Ronda Típica de Carreço	3539	11-08-2014	250,00 €	0,00%	0,00 €
2014/730	3 quartos duplos x 3 noites e 2 quartos singles x 3 noites - Presidente da Comissão Honra das Festas d'Agonia	Turiviana Turismo Irmãos Laranjeira, Lda - Casa Melo Alvim	3777	29-08-2014	1.981,92 €	0,00%	0,00 €
2014/734	Reparação disco servidor	ATM - Sistemas de Informação e Serviços, S.A..	3540	11-08-2014	593,75 €	0,00%	0,00 €
2014/752	Serviço meia maratona manuela machado	Associação de Atletismo de Viana do Castelo	3760	28-08-2014	4.379,00 €	0,00%	0,00 €
2014/755	Apoio com 2 ambulâncias ao 1.º campeonato ibérico do triatlo. dia 31/08/2014	Cruz Vermelha Portuguesa	3763	28-08-2014	220,00 €	0,00%	0,00 €
2014/756	Reparação de discos servidores, orçamento osp-sis2214-00152 - GTIC	ATM - Sistemas de Informação e Serviços, S.A.	3764	28-08-2014	1.411,50 €	0,00%	0,00 €
2014/757	10 inspeções de elevadores - s.t.l req. 13 de 18/08/2014	SEIE - Sociedade Geral de Inspeções de Elevadores, Lda	3778	29-08-2014	569,30 €	0,00%	0,00 €
2014/758	24 inspeções de elevadores - s.t.l. req. 14 de 18/08/2014	AIPEL - Associação de Inspectores Portuenses de Elevadores	3779	29-08-2014	1.366,32 €	0,00%	0,00 €

A Câmara Municipal, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria nº 53/2014, de 03 de Março, tomou conhecimento do teor das transcritas informações.

Ciente. **(12) REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE VIANA DO**

CASTELO: Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de regulamento que seguidamente se transcreve: - **“PROPOSTA**

REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE VIANA DO CASTELO

Nota justificativa

A Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC) reconhece o Orçamento Participativo (OP) como um instrumento e um importante símbolo para uma cultura de participação e envolvimento dos cidadãos na sociedade democrática, promovendo uma cidadania ativa e práticas de construção coletiva.

Atendendo ao trabalho desenvolvido pela autarquia ao longo dos últimos anos, com um maior envolvimento da sociedade civil na governação local, consolida-se a convicção de que a cidadania ativa na participação dos processos de governação é essencial para a implementação de políticas municipais que melhor se adequem às necessidades e aspirações dos cidadãos.

O presente documento serve para enquadrar, com efeitos jurídicos, um conjunto de princípios orientadores do processo e funcionamento do Orçamento Participativo de Viana do Castelo.

Este Regulamento tem como diplomas habilitantes os artigos 2.º e 241.º da CRP, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, as alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e os artigos 116.º, 117.º e 118.º, todos do Código de Procedimento Administrativo.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

1. O Orçamento Participativo de Viana do Castelo (OP de Viana do Castelo) é uma iniciativa da CMVC, com o objetivo de promover uma progressiva participação dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público municipal.
2. Pretende-se, deste modo, estreitar a ligação entre a autarquia e os munícipes e, com isso, reforçar os mecanismos de transparência e de credibilidade da administração, bem como, em consequência, aperfeiçoar a qualidade da própria democracia.

Artigo 2.º

Princípios gerais

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo identifica os valores essenciais do Orçamento Participativo assumindo o compromisso de os trabalhar progressivamente com os cidadãos na sua aplicação e na sua adequação às necessidades do governo do Município.
2. A adoção do Orçamento Participativo em Viana do Castelo inspira-se nos valores da democracia participativa, inscrito no artigo 2º da Constituição da República Portuguesa.
3. A Câmara Municipal de Viana do Castelo assegura o recurso a diversos meios de divulgação de forma a garantir o acesso à informação e a possibilidade de participação alargada dos cidadãos. A informação a disponibilizar deve ser completa e compreensível.

3. A Câmara Municipal de Viana do Castelo assegura informação aos cidadãos sobre os contributos acolhidos e não acolhidos e as razões do não acolhimento, apresentando anualmente pelo menos um relatório sobre o orçamento participativo.
4. A Câmara Municipal assegura igualmente aos cidadãos informação periódica sobre a execução dos projetos acolhidos no Plano de Atividades e Orçamento por via do Orçamento Participativo.
5. Os procedimentos e os resultados alcançados por cada edição do Orçamento Participativo de Viana do Castelo são avaliados anualmente, devendo ser sempre introduzidas as alterações que contribuam para o seu aperfeiçoamento, aprofundamento e alargamento progressivo.

Artigo 3.º **Objetivos**

1. O OP visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais.
2. Esta participação tem como objetivos:
 - a) Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil, de forma organizada, na procura das melhores soluções para problemas e desafios comuns tendo em conta os recursos disponíveis, promovendo uma democracia de proximidade;
 - b) Contribuir para a educação cívica, responsável e inclusiva permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação;
 - c) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida na comunidade, favorecendo a modernização participativa da Administração;
 - d) Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário.

Artigo 4.º **Modalidades do OP**

1. O OP de Viana do Castelo assume-se como um processo de participação evolutivo e experimental, que permita anualmente corrigir eventuais fragilidades de conceção e construção, assim como afinar a metodologia de participação.
2. O OP de Viana do Castelo é um processo de carácter consultivo e/ou deliberativo, que se concretiza através da instituição progressiva de mecanismos de codecisão, entendendo-se esta como a partilha de decisão entre o executivo e os cidadãos, que decidem diretamente quais os projetos a incluir na proposta de Orçamento e

Plano de Atividades da CMVC, até ao limite da parcela financeira definida pelo Executivo Municipal para o OP de Viana do Castelo.

3. Na dimensão consultiva do OP, os cidadãos são consultados sobre a definição de propostas de investimento para o orçamento e plano de atividades da CMVC.
4. Na dimensão deliberativa do OP, os cidadãos podem votar projetos de investimento resultantes de propostas apresentadas.
5. A dimensão financeira a adotar em cada ano será definida aquando da fase de preparação do processo, conforme à alínea c) do artigo 9.º deste regulamento.

Capítulo II

Organização, competências e acompanhamento

Artigo 5.º

Organização e competências do processo

O OP de Viana do Castelo será implementado por uma equipa técnica municipal, a quem caberá:

- a) Implementar e acompanhar o processo em todas as suas fases de desenvolvimento;
- b) Analisar as reclamações apresentadas sobre os projetos recusados ou excluídos de votação;
- c) Submeter ao Executivo Municipal a proposta de investimentos a realizar no âmbito do OP;
- d) Contribuir diretamente para a melhoria do processo de desenvolvimento do OP, nomeadamente no que respeita à participação pública e à construção de “boas práticas” institucionais relacionadas com a sua aplicação por outras entidades;
- e) Promover a avaliação interna e externa do processo;
- f) Manter os cidadãos informados das suas atividades.

Artigo 6.º

Acompanhamento do processo

A equipa técnica do Orçamento Participativo fará a ligação com:

- a) Diretores de Departamento, enquanto elos de ligação entre as Chefias e o Executivo, seguindo uma lógica hierárquica instituída na autarquia;
- b) Chefes de Divisão e/ou Coordenadores, aos quais competirá alocar e capacitar recursos técnicos para análise, informação e acompanhamento dos projetos.

Capítulo III

Ciclos do OP e delimitação geográfica de atuação

Artigo 7.º
Ciclos do Orçamento Participativo

1. O OP de Viana do Castelo será um processo que integra dois ciclos:
 - a) O Ciclo de Definição, que implicará a criação das condições para a realização do OP, nomeadamente a preparação, a apresentação, o debate, a análise técnica, a definição de propostas e a votação dos projetos a incluir no orçamento público municipal;
 - b) O Ciclo de Execução, que implicará a monitorização e a implementação das decisões, ou seja, a execução das prioridades de investimento estabelecidas anteriormente.

SECÇÃO I
CICLO DE DEFINIÇÃO

Artigo 8.º
Fases do Ciclo de Definição

1. O Ciclo de Definição do OP de Viana do Castelo é composto por várias fases, nomeadamente:
 - a) Preparação do processo;
 - b) Apresentação de propostas;
 - c) Análise técnica e publicação dos projetos provisórios;
 - d) Período de reclamações;
 - e) Publicação dos projetos definitivos e votação dos projetos;
 - f) Seleção e apresentação dos projetos vencedores.
2. Os períodos de duração das diversas fases do ciclo serão definidos prévia e publicamente em cada nova edição do OP de Viana do Castelo, de acordo com as Normas de Participação.

Artigo 9.º
Preparação do processo

A preparação do processo corresponde ao trabalho preparatório para a implementação do Orçamento Participativo, nomeadamente:

- a) Definição da metodologia;
- b) Criação dos instrumentos de participação;
- c) Determinação do montante a atribuir ao processo;
- d) Definição dos princípios e regras do Orçamento Participativo apresentados nas Normas de Participação para o ano em curso.

Artigo 10.º **Apresentação de Propostas**

A apresentação de propostas deve obedecer ao estipulado nas Normas de Participação, anexas a este Regulamento e que serão definidas anualmente.

Artigo 11.º **Análise Técnica**

1. Após terem sido apresentadas as propostas, proceder-se-á à análise técnica das mesmas pelos serviços municipais.
2. Durante a análise técnica poderá ter lugar reuniões preparatórias com os proponentes das propostas apresentadas, os técnicos da equipa do OP de Viana do Castelo e os técnicos dos serviços camarários competentes, em função da natureza e características da proposta.
3. Será publicada a lista de propostas adaptadas a projetos provisórios.

Artigo 12.º **Período de Reclamações**

1. Após a análise técnica, a Câmara Municipal torna pública, através de mecanismos definidos anualmente nas Normas de Participação, a lista das propostas aprovadas e não aprovadas, para que no prazo de 10 dias úteis consecutivos possam ser apresentadas reclamações, às quais será dada resposta no prazo máximo de 5 dias úteis.
2. Terminado o período de reanálise técnica previsto no número anterior, é divulgada a lista definitiva de projetos que passam à fase de votação, através de mecanismos definidos anualmente nas Normas de Participação.

Artigo 13.º **Votação dos Projetos**

1. O sistema de votação nos projetos finalistas deverá garantir que todos os cidadãos maiores de 18 anos que comprovadamente residem em Viana do Castelo possam votar em mais do que um projeto, mas apenas poderá atribuir um voto por projeto.
2. A votação decorre com respeito pelos princípios da liberdade de voto e do voto secreto, nos termos definidos nas Normas de Participação.
3. Durante o período de votação, a Câmara Municipal de Viana do Castelo poderá ainda realizar sessões públicas para promover a informação e ajudar no processo de voto, de acordo com as Normas de Participação definido para cada edição.

Artigo 14.º **Seleção e apresentação dos projetos vencedores**

Os projetos mais votados serão apresentados em cerimónia pública a promover pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e posteriormente publicados no portal do Orçamento Participativo e no sítio da internet da CMVC.

SECÇÃO II CICLO DE EXECUÇÃO

Artigo 15.º Fases do Ciclo de Execução

1. O Ciclo de Execução do OP de Viana do Castelo é composto pelas seguintes fases:
 - a) Estudo Prévio
 - b) Projeto de execução
 - c) Contratação pública/administração direta da autarquia
 - d) Adjudicação/execução
 - e) Inauguração

Artigo 16.º Estudo prévio

O estudo prévio consiste na definição e concretização genérica dos projetos, procurando adequar os documentos de preparação e a respetiva execução às pretensões dos proponentes e participantes.

Artigo 17.º Projeto de execução

1. O projeto de execução consiste na definição pormenorizada das etapas da realização do projeto até à sua fase de inauguração.
2. Para a realização do projeto de execução, a Câmara Municipal de Viana do Castelo recorrerá, sempre que entender, aos serviços municipais para a elaboração dos desenhos dos projetos, sem prejuízo da contratação dos serviços, fornecimentos ou empreitadas que em concreto se mostrem necessários ou convenientes.

Artigo 18.º Inauguração

Concluído o projeto, proceder-se-á à inauguração, em cerimónia presidida por representante do Executivo Camarário e pelos proponentes dos projetos.

Capitulo IV Participação

Artigo 19.º Mecanismos de participação

1. O OP promove um amplo debate sobre Viana do Castelo, devendo, para isso, conter um leque diversificado de mecanismos de participação.
2. O debate e a participação devem ser assegurados por mecanismos on-line, promovendo a utilização das tecnologias de informação e comunicação, e por mecanismos presenciais, podendo realizar-se sessões públicas promovidas pela

Câmara Municipal de Viana do Castelo, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo.

3. Através da diversificação de mecanismos de participação deverá ser assegurado que, todos os que queiram participar no desenvolvimento de Viana do Castelo, tenham ao seu dispor os meios adequados e o apoio necessário para o efeito, quer para a apresentação de propostas, quer para a votação de projetos.

Artigo 20.º **Formas de participação**

1. O âmbito territorial e temático do OP de Viana do Castelo é o território do concelho de Viana do Castelo e abrange as áreas de competência da CMVC, definidos anualmente nas Normas de Participação.
2. A verba disponível para o OP de Viana do Castelo será definida anualmente na fase de preparação do processo, conforme a alínea c) do artigo 9.º deste regulamento.
3. Podem participar, com apresentação de propostas para investimentos a realizar no âmbito do OP de Viana do Castelo, cidadãos com idade a partir dos 18 anos, comprovadamente residentes no Município de Viana do Castelo.
4. Cada participante só pode apresentar uma proposta, individualmente ou em conjunto com um grupo de cidadãos, desde que não estejam organizados sob nenhuma forma jurídica. Se um mesmo texto integrar várias propostas, apenas a primeira será considerada.
5. As propostas devem ser referidas a uma intervenção de base territorial, da responsabilidade e competência da autarquia e não poderão coincidir ou colidir com atividades, planos, projetos e programas nacionais ou municipais já existentes.
6. As propostas apresentadas devem ser específicas, bem delimitadas na sua execução, devidamente fundamentadas, realçando os objetivos, os destinatários e os benefícios para a população do investimento público.
7. As propostas são transformadas em projetos pelos serviços municipais, sendo levados a votação. Estes projetos poderão não ser obrigatoriamente uma transcrição das propostas que lhe deram origem.
8. A semelhança das propostas ou a sua proximidade a nível de localização poderá originar a integração de várias propostas num só projeto.
9. A apresentação das propostas pode ser feita mediante preenchimento de um formulário próprio:
 - a) Presencialmente na CMVC, ou em sessões públicas de participação que venham a ser dinamizadas;
 - b) Submetidas no portal do OP de Viana do Castelo;
 - c) Por carta, dirigida à equipa técnica do OP de Viana do Castelo, entregue no Serviço de Atendimento ao Múncipe – SAM.

10. Como parte da valorização das propostas, podem ser anexas fotos, mapas ou plantas de localização, assim como a possibilidade das equipas técnicas poderem reunir e escutar o proponente, para perceber os motivos e as linhas básicas da proposta. Contudo, a descrição da proposta deverá constar no campo destinado a esse efeito, caso contrário será excluída.
11. Os projetos a elaborar pela equipa técnica municipal poderão não ser uma transcrição das propostas que lhe deram origem, sendo que pode haver projetos que, para terem condições de execução, poderão necessitar de ajustes técnicos.
12. A semelhança do conteúdo das propostas ou a sua proximidade a nível de localização poderá originar a integração de várias propostas num só projeto.
13. Não serão aceites propostas de investimento, no âmbito de processos de OP, que:
 - a) Configurem pedidos de apoio, vendas de serviços ou de interesse pessoal e único;
 - b) Após análise dos serviços técnicos, excedam a verba atribuída para o OP de Viana do Castelo ou o prazo estimado de dois anos para a sua execução;
 - c) Sejam relativos a cobrança de receita ou funcionamento interno da CMVC;
 - d) Contrariem ou sejam incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor;
 - e) Estejam a ser executadas no âmbito do Plano Anual de Atividades Municipal;
 - f) Sejam demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto.
 - g) Não sejam tecnicamente exequíveis, mediante parecer dos competentes serviços técnicos municipais;
 - h) Cuja execução implique a utilização de terrenos do domínio público ou privado, sem a respetiva autorização prévia dos legítimos proprietários.
 - i) Sejam comissionadas por marcas registadas, abrangidas por direitos de autor ou tenham sobre si patentes registadas.

Artigo 21.º **As propostas**

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo compromete-se a fazer uma análise técnica, de acordo com os parâmetros definidos, de todas as propostas submetidas pelos cidadãos e a adaptar em projeto as que reúnam as condições apresentadas neste Regulamento, tendo em vista a sua votação.
2. As propostas não aceites para transformação em projeto, serão devidamente justificadas e comunicadas aos cidadãos proponentes.
3. A equipa técnica do Orçamento Participativo poderá interagir com os cidadãos proponentes, através do email registado, garantindo todavia a reserva da sua identidade aos serviços, junto dos serviços que procedem à análise técnica.

4. Todas as propostas adaptadas a projeto passam a ser propriedade da Câmara Municipal de Viana do Castelo, não havendo lugar ao pagamento de direitos de autor ou de *fees* de participação.
5. A equipa do Orçamento Participativo compromete-se a esclarecer as questões colocadas pelos cidadãos e a Câmara Municipal a considerar as reclamações recebidas em sede do processo.
6. Findo o prazo de análise das propostas, será publicada uma lista dos projetos provisórios do OP de Viana do Castelo.
7. Os cidadãos que não concordarem com a forma de adaptação das propostas a projeto ou com a não adaptação da sua proposta a projeto, poderão reclamar através do correio eletrónico criado para o efeito, até 5 dias úteis consecutivos após a apresentação pública dos mesmos.

Artigo 22.º

A votação dos projetos definitivos

1. A enumeração das propostas será feita por ordem cronológica, tendo como referência o número de registo de entrada, e será apresentada publicamente pela ordem numérica de registo.
2. Depois de apurados os resultados é publicada a lista de resultados da votação dos projetos.

Capítulo V

Disposições Finais

Artigo 23.º

Avaliação e aperfeiçoamento

Os resultados do OP de Viana do Castelo são avaliados anualmente e, caso se justifique, serão introduzidas as alterações necessárias ao aperfeiçoamento, aprofundamento e alargamento progressivo do processo.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação, via edital nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2014

I Edição

Orçamento Participativo de Viana do Castelo

A Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC) reconhece o Orçamento Participativo (OP) como um instrumento e um importante símbolo para uma cultura de participação e

envolvimento dos cidadãos na sociedade democrática, promovendo uma cidadania ativa e práticas de construção coletiva.

Atendendo ao trabalho desenvolvido pela autarquia ao longo dos últimos anos, com um maior envolvimento da sociedade civil na governação local, consolida-se a convicção de que a cidadania ativa na participação dos processos de governação é essencial para a implementação de políticas municipais que melhor se adequem às necessidades e aspirações dos cidadãos.

Estas Normas de Participação visam normalizar o modo de atuação dos serviços municipais, bem como os procedimentos a adotar pelos cidadãos no momento da sua participação, tendo sempre como normativo superior o Regulamento do Orçamento Participativo aprovado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.

I – Princípios

A adoção do OP em Viana do Castelo inspira-se nos valores da democracia participativa, de acordo com o artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa, que se entende como a criação e valorização de formas e meios de interação entre os cidadãos e os representantes políticos, tendendo a construir um processo deliberativo de larga base social.

II – Objetivos

1. Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil, de forma organizada, na procura das melhores soluções para problemas e desafios comuns tendo em conta os recursos disponíveis, promovendo uma democracia de proximidade;
2. Contribuir para a educação cívica, responsável e inclusiva permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação;
3. Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida na comunidade, favorecendo a modernização participativa da Administração;
4. Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário.

III – Âmbito Territorial

O primeiro OP de Viana do Castelo será dedicado a projetos de intervenção na área urbana que abrange a freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate) e Meadela.

IV - Âmbito Temático

1. As propostas apresentadas devem inserir-se nas áreas de competência do Município, no que diz respeito à Ação Social e Cultura, correspondendo a intervenções físicas/infraestruturais, pequenos equipamentos, serviços, programas e ações.
2. Excluem-se os eventos que correspondam a espetáculos, festivais, concertos ou outros eventos de natureza semelhante.

V – Componente orçamental

1. Atendendo ao seu carácter experimental, a Câmara Municipal de Viana do Castelo atribui ao Orçamento Participativo de 2014 um montante global de 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros) para financiamento dos projetos mais votados pelos cidadãos.
2. A dotação máxima por projeto é de 50.000€ (cinquenta mil euros).

VI - Participantes

O Orçamento Participativo de Viana do Castelo privilegia a participação dos seus munícipes, destinando-se a todos os residentes do concelho de Viana do Castelo com idade igual ou superior a 18 anos.

VII – Fases da participação

1. O Orçamento Participativo de Viana do Castelo é composto pelas seguintes fases:

Fase 1 | Preparação do processo: 5 de outubro a 13 de novembro

Fase 2 | Apresentação de propostas: 16 de novembro a 18 de dezembro

Fase 3 | Análise técnica e publicação dos projetos provisórios: até 22 de março

Fase 4 | Período de reclamações: até 30 de março

Fase 5 | Resposta a reclamações e publicação dos projetos definitivos: até 9 de abril

Fase 6 | Votação: de 12 de abril até 14 de maio

Fase 7 | Seleção e apresentação dos projetos vencedores: até 31 de maio

2. As datas apresentadas são passíveis de alteração, a comunicar publicamente através da plataforma do Orçamento Participativo de Viana do Castelo e do sítio da internet da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

VIII - Apresentação de propostas

1. A apresentação das propostas pode ser feita mediante preenchimento de um formulário próprio:
 - a) Presencialmente na CMVC, ou em sessões públicas designadas por Assembleias de Participação que venham a ser dinamizadas;
 - b) Submetidas no portal do OP de Viana do Castelo;
 - c) Por carta, dirigida à equipa técnica do OP de Viana do Castelo, entregue no Serviço de Atendimento ao Múncipe - SAM.
2. Cada participante só pode apresentar uma proposta, individualmente ou em conjunto com um grupo de cidadãos, desde que não estejam organizados sob nenhuma forma jurídica.

IX - Propostas

1. As propostas devem ser referidas a uma intervenção de base territorial, da responsabilidade e competência da autarquia e não poderão coincidir ou colidir com atividades, planos, projetos e programas nacionais ou municipais já existentes.
2. Na apresentação de propostas, se um texto integrar várias propostas, apenas a primeira será considerada.
3. As propostas apresentadas devem ser específicas, bem delimitadas na sua execução, devidamente fundamentadas, realçando os objetivos, os destinatários e os benefícios para a população do investimento público.
4. As propostas são transformadas em projetos pelos serviços municipais, sendo levados a votação. Estes projetos poderão não ser obrigatoriamente uma transcrição das propostas que lhe deram origem.
5. Como parte da valorização das propostas, podem ser anexas fotos, mapas ou plantas de localização, assim como a possibilidade das equipas técnicas poderem reunir e escutar o proponente, para perceber os motivos e as linhas básicas da proposta. Contudo, a descrição da proposta deverá constar no campo destinado a esse efeito, caso contrário será excluída.
6. Não se consideram as propostas que:
 - a) Configurem pedidos de apoio, vendas de serviços ou de interesse pessoal e único;
 - b) Após análise dos serviços técnicos, excedam a verba atribuída para o OP de Viana do Castelo ou o prazo estimado de dois anos para a sua execução;
 - c) Sejam relativos a cobrança de receita ou funcionamento interno da CMVC;
 - d) Contrariem ou sejam incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor;
 - e) Estejam a ser executadas no âmbito do Plano Anual de Atividades Municipal;
 - f) Sejam demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto.
 - g) Não sejam tecnicamente exequíveis, mediante parecer dos competentes serviços técnicos municipais;
 - h) Cuja execução implique a utilização de terrenos do domínio público ou privado, sem a respetiva autorização prévia dos legítimos proprietários.
 - i) Sejam comissionadas por marcas registadas, abrangidas por direitos de autor ou tenham sobre si patentes registadas.

X – Assembleias Participativas

1. As Assembleias Participativas (AP) são sessões públicas presenciais, organizadas durante o período de apresentação de propostas, que visam a promoção da participação de pessoas com menor acesso a meios de comunicação digitais, a dinamização do debate público, a prestação de esclarecimentos sobre o Orçamento Participativo, bem como a apresentação de propostas e a sua discussão coletiva.

2. Podem participar nas Assembleias Participativas todos os cidadãos com idade igual ou superior a 18 anos, de acordo com as Normas e Regulamento do Orçamento Participativo.
3. A inscrição deve ser efetuada previamente através do email criado para o efeito ou nas Juntas de Freguesia, ou nos locais das Assembleias Participativas até ao início dos trabalhos.
4. As propostas apresentadas que reúnam a informação indispensável serão submetidas na plataforma pela equipa do Orçamento Participativo.

XI – Análise das Propostas

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo compromete-se a fazer uma análise técnica de todas as propostas submetidas pelos cidadãos e a adaptar em projeto as que reúnam as condições apresentadas nestas Normas de Participação, tendo em vista a sua votação;
2. As propostas não aceites para adaptação a projeto serão alvo de fundamentação e comunicadas aos cidadãos proponentes, através do e-mail registado.
3. Os projetos elaborados pelos serviços municipais poderão incluir ajustamentos técnicos que permitam a elegibilidade e exequibilidade das propostas;
4. A equipa técnica do Orçamento Participativo poderá interagir com os cidadãos proponentes, através do email registado, garantindo todavia a reserva da sua identidade junto dos serviços que procedem à análise técnica.
5. Todas as propostas adaptadas a projeto passam a ser propriedade da Câmara Municipal de Viana do Castelo, não havendo lugar ao pagamento de direitos de autor ou de *fees* de participação.
6. A equipa técnica do Orçamento Participativo compromete-se a esclarecer as questões colocadas pelos cidadãos e a Câmara Municipal a considerar as reclamações recebidas em sede do processo.
7. A semelhança das propostas ou a sua proximidade a nível de localização poderá originar a integração de várias propostas num só projeto.
8. Os projetos a elaborar pela equipa técnica municipal poderão não ser uma transcrição das propostas que lhe deram origem, sendo que pode haver projetos que, para terem condições de execução, poderão necessitar de ajustes técnicos.

XII - Reclamações

1. Um cidadão que discorde da forma de adaptação da sua proposta em projeto ou com a não adaptação da sua proposta poderá apresentar reclamação através do correio eletrónico criado para o efeito, até 5 dias úteis consecutivos após a apresentação pública dos mesmos, nos termos do Regulamento do Orçamento Participativo.
2. Cada reclamação recebida será analisada pelos serviços municipais e obterá uma resposta fundamentada. Essa resposta não dará direito a segunda interação.
3. Findo o prazo indicado, não poderão ser consideradas as reclamações recebidas e será publicada a lista definitiva de projetos a submeter a votação.

XIII - Votação

1. A votação será feita no portal do Orçamento Participativo e presencialmente no Serviço de Atendimento ao Muniçipe (SAM) da Câmara Municipal de Viana do Castelo, mediante apresentação de documento de identificação, nomeadamente o Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Número de Identificação Fiscal.
2. Cada cidadão poderá votar em mais do que um projeto, mas apenas poderá atribuir um voto por projeto.
3. Depois de apurados os resultados é publicada a lista de resultados da votação dos projetos.

XIV – Revisão das Normas

As presentes Normas de Participação estão sujeitas a uma avaliação e revisão anual.

XV - Esclarecimentos

Pedidos de esclarecimento poderão ser submetidos para o endereço de email criado para o efeito e/ou através de mensagem deixada no portal do OP Viana do Castelo.

A Vereadora Ilda Figueiredo propôs a substituição desta proposta por outra que envolva apenas as Juntas de Freguesia na preparação do orçamento municipal, por considerar que a proposta apresentada constitui um ataque ao poder local, é desnecessária por existirem freguesias e por os exemplos de outros municípios serem muito negativos. O Vice Presidente disse não acolher a proposta de alteração do Regulamento feita pela Vereadora Ilda Figueiredo, uma vez que constituiria uma total subversão dos princípios que presidiram à elaboração do referido Regulamento. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, e alíneas k) e cc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo que apresentou a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** - Votei contra esta proposta de regulamento

de orçamento participativo por considerar que não está ajustada à realidade portuguesa, onde existe uma organização democrática que permite um contacto directo muito próximo das populações – a Freguesia. Na cidade de Viana do Castelo essa é uma realidade bem conhecida da população, com autarcas das Freguesias que mantêm um contacto de grande proximidade e procuram uma participação efectiva e não apenas formal. Não para convencer os outros do que já se decidiu, mas para procurar incorporar nas decisões a tomar as contribuições e opiniões recolhidas. Uma participação envolvendo dois sentidos – o que se comunica e apresenta; o que se ouve e recolhe. Lutamos por uma participação acessível e simplificada, dirigida e orientada para promover a participação dos que primeiro se sentem excluídos e não condicionada ou determinada apenas pelos que têm mais informação, mais conhecimentos, mais poder reivindicativo. A participação e o desenvolvimento da democracia participativa não é separável das opções de classe, dos valores dominantes, das opções políticas. Não é possível deixar de observar que a ofensiva no plano económico se traduz em empobrecimento democrático. Por exemplo, esvaziar de competências os órgãos autárquicos, alienar competências ou privatizar serviços públicos, factores que concorrem para a redução dos mecanismos de participação, de afastamento das populações das políticas públicas, dificilmente são compatíveis com as proclamações de apego à participação por via dos Orçamentos Participativos. Por isso, na reunião do executivo municipal propus que o PS retirasse a proposta e em vez disso, convidasse as Juntas de Freguesia a apresentar cinco ou seis prioridades para o orçamento do próximo ano, aliás, no seguimento de diversas propostas que a CDU tem apresentado para obras importantes. São os casos, entre outros do arranjo das ruas na Quinta de Monserrate, em Afife e na Meadela, da construção da rede de águas pluviais e da rede de saneamento básico em diversas freguesias, da construção de

parques infantis na Areosa, em Monserrate e Meadela. Na generalidade dos casos a maioria PS invocou a falta de recursos financeiros para realizar as obras. Como se entende então que, afinal, haja 250 mil euros para projectos que pessoas apresentem no âmbito do chamado orçamento participativo? Ou será apenas para criar ilusões e desviar a tenção da falta de recursos para responder a problemas graves e enormes carências das populações? (a) Ilda Figueiredo.”. **(13) INFORMAÇÕES AOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO:-** O Vice

Presidente entregou a seguinte documentação à Vereadora Ilda Figueiredo e informou que aos Vereadores do PSD será entregue via email uma vez que não estão presentes:-

1. Concessão dos Espaços Comerciais da Praça da Liberdade - Deliberação de 16.01.2009. 2. Concessão dos Espaços Comerciais da Praça da Liberdade - Aditamento - Deliberação de 13.02.2009. 3. Concessão da Construção/Exploração do Parque de Estacionamento da Praça da Liberdade e dos Edifícios Administrativos - Alteração das condições financeiras - Deliberação de 08.03.2010. 4. Informação DGAL - Realização do capital social do Fundo Apoio Municipal. **(14) ALTERAÇÃO AO**

REGIMENTO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária uma vez que o proponente deste ponto não se encontra presente. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **(15) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara

Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - As alterações às rubricas de despesa corrente resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da implementação do novo

organigrama dos serviços municipais. Os reforços de rubricas de capital resultam da necessidade de aquisição de terrenos para ampliação dos parques empresariais. O reforço das rubricas de transferências para as freguesias resultam dos protocolos a assumir por delegação de competências.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1000,00	0,00	350,00	650,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	13000,00	0,00	2000,00	11000,00
	020121	OUTROS BENS	60000,00	0,00	5000,00	55000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	5000,00	0,00	1000,00	4000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANCA	13700,00	1000,00	0,00	14700,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA				
	030103	SOC. FINANCEIRAS- BANCOS OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	85000,00	0,00	5000,00	80000,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	186174,33	5000,00	0,00	191174,33
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	1171270,98	0,00	5000,00	1166270,98
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	325000,00	14000,00	0,00	339000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	538000,00	4000,00	0,00	542000,00
	0805010206	VIAGEM RURAL	1732363,12	5000,00	0,00	1737363,12
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	774500,00	0,00	5000,00	769500,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	178000,00	50500,00	0,00	228500,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10000,00	4000,00	0,00	14000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	60000,00	0,00	4000,00	64000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020215	FORMAÇÃO	45500,00	300,00	0,00	45800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	90722,21	7000,00	0,00	97722,21
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	147158,00	0,00	1000,00	146158,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA				
	070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1000,00	0,00	1000,00	0,00
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	432000,00	1600,00	0,00	433600,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	36000,00	0,00	4000,00	32000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	143000,00	5000,00	0,00	148000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	130500,00	0,00	1900,00	128600,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	544413,73	0,00	3000,00	541413,73
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1191313,76	0,00	6500,00	1184813,76
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				

	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070101	FINS CULTURAIS	605500,00	6000,00	0,00	611500,00
	04070102	FINS DESPORTIVOS	724000,00	6000,00	0,00	730000,00
	04070104	FINS SOCIAIS	539500,00	1500,00	0,00	541000,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	40000,00	0,00	4000,00	36000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	1457040,43	0,00	33000,00	1424040,43
	07010304	CRECHES	30000,00	0,00	4000,00	26000,00
	07010305	ESCOLAS	347000,00	0,00	10000,00	337000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	625800,00	0,00	5000,00	620800,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	700600,00	0,00	0,00	700600,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	25000,00	0,00	1600,00	23400,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	18000,00	3000,00	0,00	21000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	15000,00	2000,00	0,00	17000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020209	COMUNICAÇÕES				
	02020901	TELEFONES	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	20000,00	2000,00	0,00	22000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	1000,00	0,00	300,00	700,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	13000,00	0,00	3000,00	10000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	15000,00	0,00	2000,00	13000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020209	COMUNICAÇÕES				
	02020901	TELEFONES	98000,00	1350,00	0,00	99350,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	635500,00	1900,00	0,00	637400,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	5100,00	0,00	4000,00	1100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	1429000,00	39000,00	0,00	1468000,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030199	OUTROS	1514124,70	0,00	3000,00	1511124,70
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24500,00	0,00	5000,00	19500,00
	07010413	OUTROS	1592971,33	0,00	21000,00	1571971,33
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	48700,00	0,00	10500,00	38200,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	865371,18	0,00	1000,00	864371,18
			19320323,77	160150,00	160150,00	19320323,77
				54650,00	58650,00	
				105500,00	101500,00	

Esta deliberação foi tomada maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(16) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A**

Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **CARLOS**

ALBERTO AZEVEDO DA ROCHA - referiu que foi recebida na Câmara Municipal uma queixa feita em seu nome e relativa a uma obra de construção civil, que na verdade

não é da sua autoria, tendo o seu nome sido usado abusivamente. Concluiu pedindo a entrega de cópia da referida queixa para poder proceder criminalmente contra o

responsável. **VÍTOR AGOSTINHO GONÇALVES BRAGA** - Referiu-se ao assunto da

Construsport, dizendo que a situação já dura há cerca de sete anos e ainda não está resolvida, não havendo perspectivas de o ser, referiu também que a poluição

atmosférica e sonora é insuportável e que aquela empresa trabalha por vezes á noite

e aos fins de semana. **JOSÉ CARLOS DA SILVA ALMEIDA** - Referiu-se ao processo de

obras nº 63/2013, no qual o mesmo é requerente e cujo projecto de obras foi indeferido

sem motivos válidos. O Vereador Luis Nobre disse que existem regras técnicas e

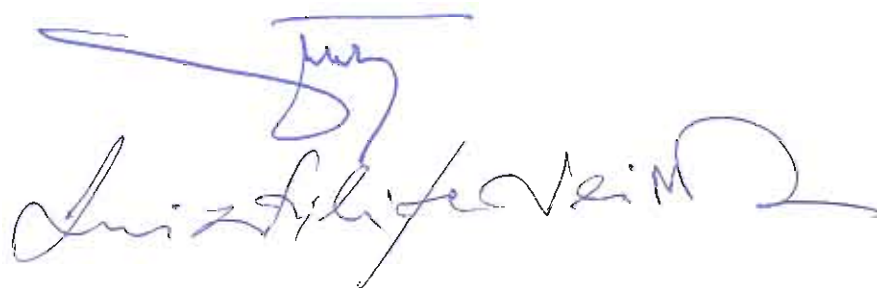
jurídicas que tem de ser cumpridas, nomeadamente quanto ás entidades a consultar,

matéria que é tratada a nível técnico e administrativo e portanto sem intervenção do

decisor politico. Rematou dizendo que no presente caso foi cumprida a Lei.

ARMANDO SOBREIRO - Referiu-se aos investimentos feitos pela Câmara Municipal

na náutica de recreio e cluster do mar e a oportunidade que representa o novo quadro comunitário de apoio. Acrescentou que, em sua opinião, falta coordenação na gestão dos recursos públicos, pelo que deveria ser criada uma estrutura que coordenasse estas novas dinâmicas. O Vice Presidente esclareceu que falta a regulamentação das condições de acesso aos novos fundos comunitários, estando informado que muitos dos novos fundos não serão atribuídos a fundo perdido, mas antes serão reembolsáveis. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente da Câmara, pelas dezassete horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nobre', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.